DECRETO N.º 5.603 DE 26 DE MAIO DE 2010

ACRESCE DISPOSITIVO AO DECRETO N.º 5.588, DE 11 DE MAIO DE 2010, QUE NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA PARA REALIZAÇÃO DA VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL ANTIDROGAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º Fica acrescido o inciso XVIII ao artigo 1.º do Decreto nº 5.588, de 11 de maio de 2010, que nomeia membros da Comissão Organizadora para a realização da VI Conferência Municipal Antidrogas, com a seguinte redação:

XVIII - Representante da Sociedade Civil, Pastoral Diocesana da Sobriedade – Diocese de Santos: João Inocêncio."

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de maio de 2010.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de maio de 2010.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS Chefe do Departamento

Publicação no Diário Oficial de Santos, em 27/05/2010.